



SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 005222			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: INDSAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DA AMAZÔNIA			CNPJ: 04.282609/0001-51
Endereço: Rua Franco de Sá, 310			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69079-210	Telefone: (92)9912-6699
Nome do Responsável: [REDACTED]			
CI/ Órgão Expedidor: [REDACTED] / DETRAN			Data Emissão CI: 08/04/2021
Cargo: PRESIDENTE			CPF: [REDACTED]
Endereço do Responsável: [REDACTED]			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: [REDACTED]	
E-mail: indsam.am@gmail.com			Telefone: [REDACTED]

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
CNPJ: 04.312.401/0001-38

Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP: 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		Período de Execução	
		Início	Término
005222		Setembro / 2024	Abril / 2025
Valor Global (R\$)	Valor da Contrapartida Financeira (R\$)	Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$)	Valor de Repasse (R\$)
1.459.290,00	4,00	0,00	1.459.286,00
Título do Projeto			
Doação de cestas básicas às famílias e indivíduos em estado de vulnerabilidades em Itacoatiara			
Identificação do Objeto			
Projeto Ação Solidária, visa entregar 5580 cestas básicas para atendimento as famílias carentes, em estado de vulnerabilidade social no Município de Itacoatiara , oriundo da Emenda Parlamentar Individual 003/2024 de autoria do Deputado Thiago Abrahim -.Plano SISCONV N.º005222			

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

INDSAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DA AMAZÔNIA, entidade sem fins lucrativos, de interesse coletivo, dotada de personalidade Jurídica de direito Privado, constituído em 07 de setembro de 2000, registrada no Cartório especial do registro de Título e Documentos da Comarca de Manaus/AM, em 26/01/2001, sob o nº de Ordem 8.069 e apontada pelo nº8.091 do Livro de Protocolo A-13, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.609/0001-51. Qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, instituída pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999. Destacamos na atividades desenvolvidas como: criação do projeto de criação de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, na magem direita do Rio Juruá – Município de Carauari/AM, com area: 1000 (um mil) hectare; Criação de uma biblioteca temática (ecologia e meio ambiente) com apoio do Ministério do Meio Ambiente – Sala Verde Curupira e responsável pelo acompanhamento da implementação de projeto, do Ministério da Ciência e Tecnologia de industrialização de resíduos sólidos na região norte. A cidade de Itacoatiara, localizada na Região Metropolitana de Manaus, no estado do Amazonas, possui uma população, de acordo com estimativas de 2021 provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 104.046 habitantes. Conforme dados fornecidos pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB), anteriormente conhecido como CPRM, responsável pela monitorização do nível do Rio Amazonas, Itacoatiara foi a terceira cidade do Amazonas a registrar um recorde de seca em 2023. A primeira foi a capital, Manaus, seguida por Manacapuru. O nível das águas atingiu a marca de 89 centímetros, representando a pior seca registrada na cidade em 25 anos de observações. A estiagem de 2023 representou um dos maiores desafios para suprir as necessidades básica da população, causando impactos no abastecimento, na saúde e nas condições de vida das populações em todo Amazonas e pontualmente em Itacoatiara. A vazante ampliou as desigualdades sociais, raciais e de gênero já existentes, comprometendo ainda mais a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a concretização da segurança alimentar e nutricional, especialmente entre os mais vulneráveis. Nesta situação, o presente projeto ganha em importância e relevância, pois está voltado para uma demanda de extrema complexidade: a luta contra a fome e a insegurança alimentar, problemas que têm impacto direto em milhares de famílias. Especificamente no município de Itacoatiara, esta iniciativa assume um papel crucial. É crucial considerar que o público-alvo da Proteção Social Básica engloba uma variedade de atores sociais, como famílias, indivíduos, crianças, adolescentes e idosos. São pessoas que podem ser integradas em iniciativas voltadas para a promoção da convivência, estímulo ao protagonismo, implementação de atividades de socialização, oferta de serviços socioeducativos e oportunidades de capacitação. Em meio a essa realidade, o projeto se justifica como uma resposta concreta à necessidade emergente de garantir a segurança alimentar desses grupos vulneráveis. Através da distribuição de cestas de alimentos, objetiva-se não apenas suprir uma carência imediata, mas também proporcionar uma melhoria significativa na qualidade de vida e bem-estar das comunidades atendidas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
Aquisição de 5.580 Cestas Básicas	Cestas Básicas	240,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	5.580,00	09 / 2024
Contratação de Pessoa Física	Serviço pessoa física- Coordenador	7.250,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	10 / 2024

Contratação de Pessoa Física	Serviço Pessoa Física - Serviço Social	4.500,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	10 / 2024
Obrigações Tributárias	INSS Patronal 20%	2.350,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	3,00	10 / 2024
Contratação de Empresa de Transporte e Logística	Contratação de Empresa especializada em Transporte e logística	74.996,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	09 / 2024
Contratação de Empresa de Transporte e Logística	Contratação de Empresa de Transporte e Logística	4,00	PROPONENTE	UN - UNIDADE	1,00	09 / 2024

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
3	Outras Despesas Correntes - Custeios	1.459.286,00	4,00	1.459.290,00

6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)

UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

7.1- Concedente [ANO: 2024]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
1.459.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.2- Proponente [ANO: 2024]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------	------	------	------	------	------

Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso

Data de Atualização	CPF Responsável	Nome Responsável
---------------------	-----------------	------------------

8. ASSINATURA

8.1. Proponente

<hr/> Local e Data	<hr/> Assinatura do Proponente
-----------------------	-----------------------------------

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO

Evento	Data	Responsável
Cadastrado	03/04/2024 15:52:37	WANDECY GOMES CAMPOS
Analisado	28/08/2024 22:02:08	GIANCARLA COUTO FERREIRA
Registro do Parecer Técnico	29/08/2024 00:00:00	FABIO ALEXANDRE PARAISO BRANDAO
Registro do Parecer Jurídico	04/09/2024 00:00:00	MAYANA VIEIRA AMORIM
Emissão do Despacho Autorizativo	04/09/2024 12:05:44	JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Celebração Ato Transferência Voluntária	24/09/2024 16:26:21	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA

SEJUSC



www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

SECRETARIA DE
ESTADO DE
JUSTIÇA,
DIREITOS
HUMANOS E
CIDADANIA

